



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre concessão de
férias regulamentares de servidor
do Instituto de Previdência Social
PRESERV.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016 , e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 9814364-0, titular do cargo de Analista Previdenciário, férias regulamentares, interrompidas conforme Portaria 07/2021, referente ao período aquisitivo de 20/11/2019 a 19/11/2020, para gozo a partir de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Setembro de 2021

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>02, setembro, 2021</u>
Através de <u>Assessoria de Comunicação</u>
<u>do Preserv.</u>
<u>[Assinatura]</u>
Servidor Responsável